



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2023/00404
INTERESSADOS	Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Lins
ASSUNTO	Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Programa de Articulação Médio e Superior
RELATOR	Cons. Roque Theophilo Junior
PARECER CEE	Nº 09/2025 CES "D" Aprovado em 29/01/2025 Comunicado ao Pleno em 05/02/2025

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Cuida-se de pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Programa de Articulação Médio e Superior, oferecido pela FATEC LINS inaugurado por meio do Ofício 556/2023-GDS, protocolado em 21/12/2023, nos termos da Deliberação 171/2019. Os autos deram entrada neste Conselho dentro do prazo descrito na Deliberação.

Foram encaminhados os documentos: Projeto Pedagógico de Curso (fls. 09 a 211); Relatório de atividades relevantes (fls. 212 a 224); Relatório Síntese (fls. 225 a 235); e Histórico da Instituição (fls. 236 a 252).

Em 07/10/2024 a Instituição encaminhou novo projeto pedagógico com a inclusão da curricularização da extensão (fls. 304).

Os autos deram entrada na Assessoria Técnica deste Conselho em 21/12/2023. Após verificação da documentação, foram enviados à CES em 4/1/2024 para designação da Comissão de Especialistas.

A Portaria CEE-GP 26, de 31/1/2024, designou os Professores Edilson Carlos Caritá e Marcelo Luís Murari para emissão do Relatório Circunstanciado sobre o Curso (fls. 257).

Os Especialistas realizaram visita *in loco* no dia 01/03/2024 e o Relatório circunstanciado foi juntado aos autos em 21/3/2024. Os autos retornaram à AT em 11/10/2024, para elaboração da Informação Final e que passa a integrar o presente.

É o Relatório.

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe e nos documentos encartados aos autos, passemos a análise, ao exame e a apreciação do pedido nos seguintes termos:

1.2.1 Histórico Institucional e dados do Curso

Recredenciamento	Parecer CEE 123/2019 e Portaria CEE-GP 191/2019, DOE 04/05/2019, por 7 anos
Diretor-Superintendente	Prof. Clóvis de Souza Dias
Autorização de funcionamento	PCD371-2022 - CEETEPS-EXP-2022/50447 - CEETEPS-PRC-2022/37156, DOE - 02 de Dezembro 2022
Carga Horária	2000 horas
Duração h/a	50 min
Horário	Vespertino: das 13h00 às 18h10 horas, de segunda a sexta
Vagas/semestre	40 vagas anuais
Integralização	Mínimo: 2 anos Máximo: 3,5 anos
Responsável pelo PPC	Fábio Lúcio Meira Titulação: Doutor em Mídia e Tecnologia Experiência Profissional: Atuou como desenvolvedor de software no CPqD Telebrás, em Campinas, por um ano, de 1995 a 1996, no projeto Sagre, como bolsista DTI do CNPq. Atuou como professor universitário na Universidade de Marília, nos cursos de Ciência da Computação, Sistemas de Informação e Processamento de Dados entre 1996 e 2003. Atuou como Coordenador de Curso de Pós-graduação Lato Sensu no curso Desenvolvimento de Sistemas Para Internet, da Unimar, entre 1998 e 2001. Atuou como coordenador de curso de graduação



	em Sistemas de Informação e Análise e Desenvolvimento de Sistemas no Centro Universitário São Camilo – ES, em Cachoeiro do Itapemirim, no período de agosto de 2003 a julho de 2008.
Forma de Acesso ao Programa A.M.S	Classificação em Processo Seletivo – Vestibulinho O ingresso dos alunos no Programa AMS é feito por meio de Processo Seletivo Vestibulinho Etec, no qual o aluno já faz a escolha pela participação no Programa AMS, selecionando a Etec e a Fatec em que pretende estudar. A transição do nível Médio Técnico para o Superior Tecnológico do curso prevê, em substituição ao tradicional processo seletivo vestibular das Fatecs, um processo seletivo de transição do Curso Técnico de Nível Médio para o Curso Superior Tecnológico.

1.2.2 Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de aula	2	40	Bloco I
		40	Bloco II
Salas Híbridas	1	20 carteiras 14 comput.	Bloco I
		3	40 carteiras 15 comput.
Laboratórios	5	20 comput.	Bloco I
		10 comput.	
Sala de Projetos	1	40	Laboratório de Gestão – Bl. III
	1	10	Computação Embarcada – Bl. I
	1	10 comput. 1 Impr. 3D	Sala Maker – Bl. II
	1	30	Cidade Inteligente – Bl. III
Apoio	1	4	Sala de Projetos – Bl. I
		20	Salas de Docentes – Bl. II
Anfiteatro	1	5	Sl. Descanso para Docentes – Bl. III
Dir. Acadêmica	1	350	Bloco III
Dir. Administrativa	1	4	Dir. e Sec. Acadêmica – Bl. II
Dir. Geral	1	5	Dir. e Sec. Administrativa – Bl. I
Sala de Reuniões	1	4	Bloco I
Setor de Estágio	1	12	Bloco I
Sala Coordenações	1	3	Bloco II
	1	6	Bloco I

1.2.3 Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Livre
É específica para o curso	Específica da área
Total de livros para o curso	Impressos: Títulos: 23 Volumes: 58
Indicar endereço do sítio na WEB que contém detalhes do acervo	http://biblio.cps.sp.gov.br/

1.2.4 Relação do Corpo Docente

A nominata e respectivos currículos dos docentes do Curso em comento encontram-se encartadas nos autos.

O Corpo Docente é composto por 1 Especialistas, 6 Mestres e 4 Doutores, totalizando 11 Docentes e atende à Deliberação CEE 145/2016

1.2.5 Corpo Técnico disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Diretor	1
Coordenador do curso	1
Diretoria de Serviço Acadêmico	1
Diretoria de Serviço Administrativo	1
Auxiliar administrativo	1
Auxiliar Docente	1
Estagiário	2
Analista	1

1.2.6 Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos

Ano	Vagas	Candidatos	Relação candidato/vaga
2024	40	93	2,33
2023	40	68	1,70
2022	40	63	1,58
2021	40	57	1,43
2020	40	58	1,45

1.2.7 Demonstrativo de alunos Matriculados no Curso

Ano	Matriculados
2023	16

1.2.7 Matriz Curricular



A matriz curricular, ementas, objetivos e bibliografia encontra-se encartada nos autos.

A Carga Horária estabelecida para o Curso consta na Portaria MEC 413, de 12 de maio de 2016, que aprova, em extrato, o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST). O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, segundo o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, pertence ao eixo tecnológico Informação e Comunicação, que propõe carga horária mínima de 2000 horas.

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior, oferecido pela FATEC Lins propõem em oferecer a 2400 horas que correspondem contemplando assim o disposto na legislação. a um total de 2000 horas de atividades contemplando assim o disposto na legislação.

1.2.8 Curricularização da extensão universitária

Como parte do processo formativo dos alunos, tem-se a curricularização da extensão conforme a Deliberação CEE 216/2023 que regulamenta a Resolução CNE/CES 07/2018. Com isso, a curricularização da extensão na educação profissional é um processo que visa integrar as atividades de extensão aos currículos dos cursos superiores de tecnologia, de forma a promover uma formação mais ampla e articulada com as demandas sociais e produtivas. A extensão é entendida como uma prática educativa que possibilita a interação entre a escola e a comunidade, por meio de projetos, programas, cursos, eventos e serviços que contribuem para o desenvolvimento local e regional. A curricularização da extensão na educação profissional tem como objetivos:

- Ampliar as oportunidades de aprendizagem dos estudantes, articulando os conhecimentos teóricos e práticos com as realidades sociais e profissionais;
- Estimular a participação dos estudantes em ações de responsabilidade social, cidadania, cultura, ciência, tecnologia e inovação;
- Fortalecer a relação entre a escola e os diversos segmentos da sociedade, promovendo o diálogo, a cooperação e a troca de saberes;
- Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa e da gestão educacional, por meio da avaliação e do acompanhamento das atividades de extensão;
- Fomentar a produção e a disseminação do conhecimento, bem como a sua aplicação em benefício da sociedade.

Assim, a Educação Profissional Técnica realiza a Extensão como uma atividade que se articula com o currículo e a pesquisa, formando um processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que estimula a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os demais segmentos da sociedade, por meio da criação e da aplicação do conhecimento, em diálogo permanente com o ensino e a pesquisa.

As atividades e projetos de extensão são detalhadas a seguir.

Título	Desenvolvimento de Aplicativo – Quarto ano
Temática	<p>No Programa AMS, a proximidade com o setor produtivo é tratada como primordial para o estabelecimento do processo pedagógico do curso, tanto que a parceria com as empresas é um requisito obrigatório para o desenvolvimento das atividades acadêmicas. Nesse contexto, durante a fase do ensino superior, a parceria do setor produtivo ocorre por meio da execução conjunta, docentes, discentes e empresa conveniada, de projetos sob supervisão do professor responsável durante as disciplinas Projeto Integrador I e II.</p> <p>Hoje, o curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas na modalidade AMS, da FatecLins Professor Antonio Seabra, mantém convênio com duas empresas parceiras a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tray e-Commerce: empresa sediada em Marília e que fornece serviços especializados em uma plataforma para a criação de lojas eletrônicas, market places etc.; a Tray hoje é uma empresa do grupo Locaweb. • CetaCEO: a CetaCEO é uma empresa sediada em Lins e que atua no mercado de Inteligência de Negócios e serviços oferecidos como SaaS. <p>Durante a realização do Superior de Tecnologia, as atividades de contextualização das atividades de extensão devem ocorrer, com uma carga horária mínima estabelecida, com a participação efetiva das empresas nas disciplinas Projetos Integradores.</p> <p>Desta forma, estabelece-se um Programa Continuado de Extensão (PCE) no qual os projetos desenvolvidos nas disciplinas de Projetos Integradores deverão seguir temáticas propostas pelas empresas que estejam inseridas no escopo do Processo de Negócio destas parceiras e que possam ser devidamente incorporados por todos os setores da sociedade. Podemos citar como possíveis exemplos de temas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de plataformas de vendas online; • Desenvolvimento de market places; • Desenvolvimento de soluções para gestão de estoque, fluxo de caixa, contas a pagar/receber etc.; • Desenvolvimento de dashboards para ambientes educacionais;



	<p>• <u>Desenvolvimento de ferramentas de apoio ao planejamento estratégico em ambientes corporativos diversos.</u></p>
Descrição	Elaboração de projetos integradores em desenvolvimento de software para múltiplas plataformas, empregando técnicas e ferramentas da Engenharia de Software, Banco de Dados e Paradigmas de Programação, alinhando as necessidades do negócio do usuário, buscando mitigar problemas inerentes ao processo de desenvolvimento de software.
Objetivos	Desenvolver projeto de forma interdisciplinar, buscando atingir ações de responsabilidade social, cidadania, cultura, ciência, tecnologia e inovação, promovendo a cooperação e troca de saberes com diversos segmentos da sociedade. Atingir plena compreensão das necessidades do usuário final da aplicação em desenvolvimento, aplicando metodologias como Design Thinking e suas ferramentas e <i>User Experience</i> (UX); identificar as principais características da solução; estabelecer a arquitetura computacional adequada ao propósito da solução; desenvolver e validar a solução proposta. Aplicar os principais conceitos de Gestão de Requisitos, de Configuração e Mudanças aliadas à gestão do projeto aplicando metodologias ágeis.
Carga horária	120 horas aula, equivalente a 100 horas
Público-alvo	O Programa Continuo de Extensão do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, na modalidade AMS, tem como público-alvo primário as empresas parceiras vinculadas ao programa de Articulação da Formação Profissional Médio e Superior da Fatec Lins Professor Antonio Seabra. Essa parceria se concretiza com a manifestação de óbitos manifestados no cotidiano dessas empresas e que possam ser solucionados por meio do desenvolvimento de uma solução informatizada durante o desenrolar das disciplinas de Projetos Integradores. O papel de stakeholder desempenhado por essas empresas é fundamental para a devida validação do processo de desenvolvimento da solução proposta, independentemente de sua complexidade. As empresas parceiras deverão acompanhar o processo de desenvolvimento do projeto proposto, identificando possíveis falhas e apontando melhorias a serem realizadas, sempre que necessário. O público-alvo também envolve a comunidade em geral, considerando todas as pessoas, físicas ou jurídicas, que possam se beneficiar, em qualquer oportunidade, das soluções disponibilizadas para a sociedade.
Ações/Etapas de execução	O Programa de Extensão Continuada tem como princípio básico oferecer, de forma contínua, soluções que possam ser aplicadas em atividades diárias em setores diversos da sociedade. O Processo de Desenvolvimento desses projetos confunde-se com o ciclo de vida de um software como estudado na disciplina Engenharia de Software. As incumbências dos papéis na execução das tarefas em cada uma das etapas deverão ser estabelecidas pelo professor responsável pela disciplina Projeto Integrador, que deverá elaborar um Plano de Trabalho estabelecendo as tarefas de cada atividade, os papéis e suas respectivas responsabilidades, os produtos de trabalho gerados em cada uma das tarefas, os entregáveis por iteração e os prazos de entrega dos mais diversos incrementos implementados durante todo o período letivo.
Entregas	Os produtos entregues à sociedade serão soluções, propostas de projetos e outros documentos definidas, a priori, pelo professor responsável em parceria com a empresa conveniada com o curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas na modalidade AMS (atualmente, a Tray e a Ceta CEO). Esses artefatos deverão ter propósito amplo podendo ser aplicadas no dia a dia de pequenas empresas, microempreendedores individuais, autônomos e até mesmo profissionais não regularizados. Para a entrega, será criada uma página no portal da Unidade para que membros da sociedade possam efetuar o download gratuitamente.
Instrumentos e procedimentos de avaliação	O processo de avaliação da disciplina Projeto Integrador deve trabalhar diferentes abordagens no decorrer do período acadêmico. Elementos diversos devem ser considerados no processo de avaliação do desenvolvimento do projeto, ficando como responsabilidade do professor definir o peso de cada um desses elementos na avaliação final. Podemos classificar os elementos da seguinte forma: Elementos Técnicos (Hard skills) Completude - Avalia se todas os requisitos (funcionais e não funcionais) foram plenamente atendidos, atingido o escopo da solução proposta.
	Coerência - Avalia se a solução desenvolvida entrega exatamente o que foi especificado na Análise de Requisitos. Corretude - Avalia se a solução entregue apresenta erros ou falhas que possam comprometer a integridade de um ambiente de produção. Capacidade - Avalia se a equipe seguiu adequadamente o processo especificado no plano de trabalho apresentado, adaptando-o sempre que necessário, com o aval do professor da disciplina. Elementos Participativos (Soft skills) Participação - Avalia a participação efetiva do aluno em relação ao processo de desenvolvimento. Esse quesito deve levar em consideração o nível de presença do aluno em sala de aula e a atitude do aluno em sala de aula. Interatividade - Avalia a capacidade do aluno em desenvolver efetivamente atividades em grupo. Devem ser avaliados itens como empatia, liderança, comunicação, tomada de decisões, pensamento criativo, motivação, ética, inteligência emocional etc. Produtividade - Avalia o quantitativo e qualitativo de códigos gerados, verificados e validados por cada um dos alunos. Esse item pode ser avaliado de forma contínua para auxiliar o processo de avaliação diagnóstica. Elementos Pedagógicos Somativa - No processo continuado de avaliação, as avaliações somativas buscam mensurar o desempenho de alunos ao término de um período de estudos, independentemente da granularidade do período. As avaliações somativas buscam avaliar a aprendizagem do aluno em relação aos objetivos estabelecidos. Formativa - No processo continuado de avaliação, as avaliações formativas visam monitorar o progresso dos alunos em relação às necessidades de aprendizagem e oferece ao professor subsídio para identificar possíveis hiatos de conteúdo e dificuldades de aprendizagem. Diagnóstica - Busca avaliar o conhecimento acumulado que os alunos transportam de períodos anteriores no processo ensino/aprendizagem. Essa atividade não tem função avaliativa e oferece subsídio para que o professor trace o plano de trabalho e defina o escopo do projeto. É importante destacar que são dissociados os resultados das avaliações da disciplina Projeto Integrador com as atividades de extensão. A disciplina será avaliada com notas de 0 a 10, com precisão de uma casa decimal, obedecendo o padrão estabelecido pelo Centro Paula Souza. As atividades de extensão serão avaliadas com conceitos como COMPLETO ou INCOMPLETO. As diretrizes para contabilização dos resultados da disciplina e das atividades de extensão deverão ser previamente definidas pelo professor responsável pelo NDE e deverão constar no plano de trabalho do projeto. Caso o aluno não complete um dos componentes curriculares inseridos no processo de Curricularização da Extensão, então a carga horária relativa



	a esse componente não será contabilizada para o total de horas de Atividades de Extensão.
Componente(s) curricular(es) envolvidos	Projeto Integrador I
Formas de evidência	As evidências das ações poderão ser comprovadas por meio dos artefatos gerados durante o processo de desenvolvimento da solução, como por exemplo, o Plano de Trabalho do Professor, a Análise de Negócio, Análise de Requisitos, Arquitetura da Solução, Mapas de Teste, Manuais, Relatório Final, além é claro, da própria solução que ficará disponível para uso por membros dos diversos setores da sociedade, gratuitamente. Os modelos para o Plano de Trabalho e para o Relatório Final deverão ser elaborados e mantidos pelo NDE do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas na modalidade AMS.

Título Desenvolvimento de Aplicativo – Quinto ano	
Temática	<p>No Programa AMS, a proximidade com o setor produtivo é tratada como primordial para o estabelecimento do processo pedagógico do curso, tanto que a parceria com as empresas é um requisito obrigatório para o desenvolvimento das atividades acadêmicas. Nesse contexto, durante a fase do ensino superior, a parceria do setor produtivo ocorre por meio da execução conjunta, docentes, discentes e empresa conveniada, de projetos sob supervisão do professor responsável durante as disciplinas Projeto Integrador I e II.</p> <p>Hoje, o curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas na modalidade AMS, da FatecLins Professor Antonio Seabra, mantém convênio com duas empresas parceiras a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tray e-Commerce: empresa sediada em Marília e que fornece serviços especializados em uma plataforma para a criação de lojas eletrônicas, market places etc.; a Tray hoje é uma empresa do grupo Locaweb. • CetaCEO: a CetaCEO é uma empresa sediada em Lins e que atua no mercado de Inteligência de Negócios e serviços oferecidos como SaaS. <p>Durante a realização do Superior de Tecnologia, as atividades de contextualização das atividades de extensão devem ocorrer, com uma carga horária mínima estabelecida, com a participação efetiva das empresas nas disciplinas Projetos Integradores.</p> <p>Desta forma, estabelece-se um Programa Continuado de Extensão (PCE) no qual os projetos desenvolvidos nas disciplinas de Projetos Integradores deverão seguir temáticas propostas pelas empresas que estejam inseridas no escopo do Processo de Negócio destas parceiras e que possam ser devidamente incorporados por todos os setores da sociedade. Podemos citar como possíveis exemplos de temas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de plataformas de vendas online; • Desenvolvimento de market places; • Desenvolvimento de soluções para gestão de estoque, fluxo de caixa, contas a pagar/receber etc.; • Desenvolvimento de dashboards para ambientes educacionais; • Desenvolvimento de ferramentas de apoio ao planejamento estratégico em ambientes corporativos diversos.
Descrição	Elaboração de projetos integradores em desenvolvimento de software para múltiplas plataformas, empregando técnicas e ferramentas da Engenharia de Software, Banco de Dados e Paradigmas de Programação, alinhando as necessidades do negócio do usuário, buscando mitigar problemas inerentes ao processo de desenvolvimento de software.
Objetivos	<p>Desenvolver projeto de forma interdisciplinar, buscando atingir ações de responsabilidade social, cidadania, cultura, ciência, tecnologia e inovação, promovendo a cooperação e troca de saberes com diversos segmentos da sociedade.</p> <p>Atingir plena compreensão das necessidades do usuário final da aplicação em desenvolvimento, aplicando metodologias como Design Thinking e suas ferramentas e User eXperience (UX); identificar as principais características da solução; estabelecer a arquitetura computacional adequada ao propósito da solução; desenvolver e validar a solução proposta.</p>
	Aplicar os principais conceitos de Gestão de Requisitos, de Configuração e Mudança aliadas à gestão do projeto aplicando metodologias ágeis.
Carga horária	120 horas aula, equivalente a 100 horas
Público-alvo	<p>O Programa Continuado de Extensão do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, na modalidade AMS, tem como público-alvo primário as empresas parceiras vinculadas ao programa de Articulação da Formação Profissional Médio e Superior da Fatec Lins Professor Antonio Seabra.</p> <p>Essa parceria se concretiza com a manifestação de óbitos manifestados no cotidiano dessas empresas e que possam ser solucionados por meio do desenvolvimento de uma solução informatizada durante o desenrolar das disciplinas de Projetos Integradores. O papel de stakeholder desempenhado por essas empresas é fundamental para a devida validação do processo de desenvolvimento da solução proposta, independentemente de sua complexidade.</p> <p>As empresas parceiras deverão acompanhar o processo de desenvolvimento do projeto proposto, identificando possíveis falhas e apontando melhorias a serem realizadas, sempre que necessário.</p> <p>O público-alvo também envolve a comunidade em geral, considerando todas as pessoas, físicas ou jurídicas, que possam se beneficiar, em qualquer oportunidade, das soluções disponibilizadas para a sociedade.</p>
Ações/Etapas de execução	<p>O Programa de Extensão Continuada tem como princípio básico oferecer, de forma contínua, soluções que possam ser aplicadas em atividades diárias em setores diversos da sociedade.</p> <p>O Processo de Desenvolvimento desses projetos confunde-se com o ciclo de vida de um software como estudado na disciplina Engenharia de Software.</p> <p>As incumbências dos papéis na execução das tarefas em cada uma das etapas deverão ser estabelecidas pelo professor responsável pela disciplina Projeto Integrador, que deverá elaborar um Plano de Trabalho estabelecendo as tarefas de cada atividade, os papéis e suas respectivas responsabilidades, os produtos de trabalho gerados em cada uma das tarefas, os entregáveis por iteração e os prazos de entrega dos mais diversos incrementos implementados durante todo o período letivo.</p>
Entregas	<p>Os produtos entregues à sociedade serão soluções, propostas de projetos e outros documentos definidas, a priori, pelo professor responsável em parceria com a empresa conveniada com o curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas na modalidade AMS (atualmente, a Tray e a CetaCEO).</p> <p>Esses artefatos deverão ter propósito amplo podendo ser aplicadas no dia a dia de pequenas empresas, microempreendedores individuais, autônomos e até mesmo profissionais não regularizados.</p> <p>Para a entrega, será criado uma página no portal da Unidade para que membros da sociedade possam efetuar o download gratuitamente.</p>
Instrumentos e	O processo de avaliação da disciplina Projeto Integrador deve trabalhar diferentes abordagens no decorrer do período



CEESP/PC/2025/00012



procedimentos de avaliação	acadêmico. Elementos diversos devem ser considerados no processo de avaliação do desenvolvimento do projeto, ficando como responsabilidade do professor definir o peso de cada um desses elementos na avaliação final. Podemos classificar os elementos da seguinte forma: Elementos Técnicos (Hard skills) Completude - Avalia se todas os requisitos (funcionais e não funcionais) foram plenamente atendidos, atingido o escopo da solução proposta. Coerência - Avalia se a solução desenvolvida entrega exatamente o que foi especificado na Análise de Requisitos.
	Corretude - Avalia se a solução entregue apresenta erros ou falhas que possam comprometer a integridade de um ambiente de produção. Capacidade - Avalia se a equipe seguiu adequadamente o processo especificado no plano de trabalho apresentado, adaptando-o sempre que necessário, com o aval do professor da disciplina. Elementos Participativos (Soft skills) Participação - Avalia a participação efetiva do aluno em relação ao processo de desenvolvimento. Esse quesito deve levar em consideração o nível de presença do aluno em sala de aula e a atitude do aluno em sala de aula. Interatividade - Avalia a capacidade do aluno em desenvolver efetivamente atividades em grupo. Devem ser avaliados itens como empatia, liderança, comunicação, tomada de decisões, pensamento criativo, motivação, ética, inteligência emocional etc. Produtividade - Avalia o quantitativo e qualitativo de códigos gerados, verificados e validados por cada um dos alunos. Esse item pode ser avaliado de forma contínua para auxiliar o processo de avaliação diagnóstica. Elementos Pedagógicos Somativa - No processo continuado de avaliação, as avaliações somativas buscam mensurar o desempenho de alunos ao término de um período de estudos, independentemente da granularidade do período. As avaliações somativas buscam avaliar a aprendizagem do aluno em relação aos objetivos estabelecidos. Formativa - No processo continuado de avaliação, as avaliações formativas visam monitorar o progresso dos alunos em relação às necessidades de aprendizagem e oferece ao professor subsídio para identificar possíveis hiatos de conteúdo e dificuldades de aprendizagem. Diagnóstica - Busca avaliar o conhecimento acumulado que os alunos transportam de períodos anteriores no processo ensino/aprendizagem. Essa atividade não tem função avaliativa e oferece subsídio para que o professor trace o plano de trabalho e defina o escopo do projeto. É importante destacar que são dissociados os resultados das avaliações da disciplina Projeto Integrador com as atividades de extensão. A disciplina será avaliada com notas de 0 a 10, com precisão de uma casa decimal, obedecendo o padrão estabelecido pelo Centro Paula Souza. As atividades de extensão serão avaliadas com conceitos como COMPLETO ou INCOMPLETO. As diretrizes para contabilização dos resultados da disciplina e das atividades de extensão deverão ser previamente definidas pelo professor responsável e pelo NDE e deverão constar no plano de trabalho do projeto. Caso o aluno não complete um dos componentes curriculares inseridos no processo de Curricularização da Extensão, então a carga horária relativa a esse componente não será contabilizada para o total de horas de Atividades de Extensão.
Componente(s) curricular(es) envolvidos	Projeto Integrador II
Formas de evidência	As evidências das ações poderão ser comprovadas por meio dos artefatos gerados durante o processo de desenvolvimento da solução, como por exemplo, o Plano de Trabalho do Professor, a Análise de Negócio, Análise de Requisitos, Arquitetura da Solução, Mapas de Teste, Manuais, Relatório Final, além é claro, da própria solução que ficará disponível para uso por membros dos diversos setores da sociedade, gratuitamente. Os modelos para o Plano de Trabalho e para o Relatório Final deverão ser elaborados e mantidos pelo NDE do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas na modalidade AMS.

1.2.10 Relatório da Comissão de Especialistas

Os Especialistas designados são francamente favoráveis ao pleito em tela, tecendo observações de relevo acatadas neste relato, qual sejam de “*Adequar as competências estabelecidas para o perfil do egresso em consonância com objetivos gerais e específicos estabelecidos e a matriz curricular proposta, bem como refletir sobre o sequenciamento das disciplinas ofertadas*” e de “*Efetivar, com urgência, a contratação de bibliotecária e assistentes técnicos de biblioteca, bem como a implantação de biblioteca digital*”.

1.2.11 Considerações Finais

Trata-se de curso bem avaliado pela Comissão de Especialistas cuja implementação curricular já contempla a Deliberação CEE 216/2023 e isto posto, e pelo que mais remanesce nos presentes, voto no sentido de deferir, pelo prazo máximo permitido, o pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior oferecido pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC LINS.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Programa de Articulação Médio e Superior, oferecido pela FATEC Lins, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de três anos.

2.2 A IES deverá atender as recomendações da Comissão de Especialistas acatadas no presente para o próximo ciclo avaliatório.



2.3 O presente reconhecimento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, a partir da homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 27 de janeiro de 2025.

a) Cons. Roque Theophilo Junior
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Anderson Ribeiro Correia, Bernardete Angelina Gatti, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Guiomar Namó de Mello, Hubert Alquéres, Marcos Sidnei Bassi, Mário Vedovello Filho, Nina Beatriz Stocco Ranieri, Roque Theophilo Junior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 29 de janeiro de 2025.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 05 de fevereiro de 2025

Consª Bernardete Angelina Gatti
No exercício da Presidência, nos termos do Art. 11 da Deliberação CEE 17/1973

PARECER CEE 09/2025	-	Publicado no DOESP em 06/02/2025	-	Seção I	-	Página 33
Res. Seduc de 06/02/2025	-	Publicada no DOESP em 10/02/2025	-	Seção I	-	Página 80
Portaria CEE-GP 26/2025	-	Publicada no DOESP em 11/02/2025	-	Seção I	-	Página 33

